



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO N.º 376 /2018.

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Providenciar junto a secretaria competente a retirada de uma embarcação na Rua Vereador João Luiz Gomes Junior – próximo ao N° 38, na Praia do Saco, no primeiro distrito.

JUSTIFICATIVA:

Tal medida se faz necessária, para a prevenção da reprodução dos mosquitos causadores de doenças.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2018.

Fernando Luiz Peixoto Freijanes
(Fernando do Zé Luiz do Posto)
Vereador-autor

